



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2025 06:04:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA FONSECA LTDA**
CNPJ: **08.513.512/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2025 06h08min

Data de Validade: 04/03/2025

Nº da Certidão: 02118145/2025

Nº da Autenticidade: I7.TR.QY.DN.BX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **GRAFICA FONSECA LTDA**

CNPJ: **08.513.512/0001-63**

Inscrição Estadual: **0348878-06**

Endereço Residencial: **RUA JOSE FERNANDES DUARTE, 76**

Compl: **GALPÃO MARGEM PE90**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

Cidade: **Surubim/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2025 06h07min

Data de Validade: 04/03/2025

Nº da Certidão: 02118144/2025

Nº da Autenticidade: B9.CM.R0.U4.QH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **GRAFICA FONSECA LTDA**

CNPJ: **08.513.512/0001-63**

Inscrição Estadual: **0348878-06**

Endereço Residencial: **RUA JOSE FERNANDES DUARTE, 76**

Compl: **GALPÃO MARGEM PE90**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

Cidade: **Surubim/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: distribuicao.surubim@tjpe.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **(10) anos, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial), em face de:

GRÁFICA FONSECA LTDA
CNPJ 08.513.512/0001/63

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Surubim/PE, em terça-feira, 14 de janeiro de 2025.



Documento autenticado por: Josefa Vivian Pereira de Farias
A DISPOSICAO - Informação
Autenticado em 14/01/2025 às 09:01
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
N9.00.0E.Z8.61





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA FONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.513.512/0001-63

Certidão nº: 6004125/2025

Expedição: 03/02/2025, às 17:27:53

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA FONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.513.512/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.513.512/0001-63
Razão Social: GRAFICA FONSECA LTDA
Endereço: RUA JOSE FERNANDES SOARES 76 GALPAOMARGENS PE 90 / SANTO ANTONIO / SURUBIM / PE / 55750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012905491440214909

Informação obtida em 02/02/2025 06:01:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE**

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA JOAO BATISTA 80, CENTRO, CEP: 55750-000

CNPJ: 11.361.862/0001-66

Fone: 813634-1591 - E-mail: tributacaosurubim@gmail.com

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 4307	Código de Validação: 250203120425643	Observação: A validade desta certidão pode ser verificada pela internet, no endereço: https://surubim.pe.gov.br/
--------------------------------	--	--

Nome do Titular

CPF/CNPJ: 08.513.512/0001-63	Insc. Municipal: 1.4.0174	Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: GRAFICA FONSECA LTDA ME		
Endereço: RUA JOSE FERNANDES DUARTE, 76 - SANTO ANTONIO, Surubim/PE		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito referente aos dados citados na presente certidão. Ficando ressalvado o direito de cobrar qualquer débito que porventura venha a ser apurado.

Validade:

Esta certidão é válida de 03/02/2025 até 04/05/2025

Local e Data de Expedição:

SURUBIM (PE), 03 de Fevereiro de 2025 às 12:04:26



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2025.000001845321-32**Data de Emissão:** 02/02/2025**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** GRAFICA FONSECA LTDA**Endereço:** RUA JOSE FERNANDES DUARTE N. 76 - GALPAO:MARGENS PE 90, SANTO ANTONIO, SURUBIM, PE, CEP: 55.750-000 - BRASIL**CNPJ:** 08.513.512/0001-63

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/05/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA FONSECA LTDA
CNPJ: 08.513.512/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:57:18 do dia 02/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2025.

Código de controle da certidão: **B220.ACC3.FEAF.AB81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM****11361862000166**

RUA JOAO BATISTA 80, CENTRO, CEP: 55750000 - SURUBIM/PE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Emissão: 28/01/2025
Usuário: 9 - DALVA.BRITO**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2025**

Validade do alvará 31/12/2025	Concedido a GRAFICA FONSECA LTDA ME		Início da atividade 24/01/2007
Natureza jurídica Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ 08.513.512/0001-63	Base alvará Ativ. Municipal x Área	Inscrição municipal 1.4.0174
Endereço RUA JOSE FERNANDES DUARTE, 76, Comp.: GALPAO MARGENS PE 90, Bairro: SANTO ANTONIO - Surubim/PE			
Nome fantasia			Vigilância Sanitária Não Incide
Regime de ISS Homologado	TLF Regime Isento Não	Situação Regular	Categoria Comércio Atacadista e
Data de emissão 28/01/2025	Horário de funcionamento	Taxa de publicidade Não Incide	Grau de risco Baixo
Atividade principal 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS			
Atividades secundárias 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1731100 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL 1822901 - FABRICAÇÃO DE LETRAS . LETREIROS E PLACAS 3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS			
Data da impressão 03 de Fevereiro de 2025 às 12:01:38		CHAVE DE VALIDAÇÃO: Q65SGK03	
Observação: ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO 22/01/2026.			

Validação do alvará func. no portal do contribuinte no site:
<https://surubim.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC>*Erilento Amoroso de Silva Teófilo*
Coordenador de Tributos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GRAFICA FONSECA LTDA EPP
CNPJ nº 08.513.512/0001-63



CRISTIANE GUERRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1966, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 693.287.734-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.214.116, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 15 DE NOVEMBRO, 24, 1º ANDAR, CENTRO, SURUBIM, PE, CEP 55750000, BRASIL.

FAGNER ALLESON BARBOSA FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/12/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 061.129.614-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.417.033, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNARDINO, 185, CABACEIRA, SURUBIM, PE, CEP 55750000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRAFICA FONSECA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201592331, com sede Rua José Fernandes Duarte, 76, Galpão: margens PE 90, Santo Antônio Surubim, PE, CEP 55750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.513.512/0001-63, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 240 (duzentos e quarenta) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma:

- **FAGNER ALLESON BARBOSA FONSECA**, subscreve e integraliza ao capital social mais 180 (cento e oitenta) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, na forma de lucros contábeis de exercício anteriores, apurados e contabilizados no Patrimônio Líquido, totalizando R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais).

- **CRISTIANE GUERRA BARBOSA**, subscreve e integraliza ao capital social mais 45 (quarenta e cinco) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, na forma de lucros contábeis de exercício anteriores, apurados e contabilizados no Patrimônio Líquido, totalizando R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitentas mil reais).

Em decorrência do aumento do capital social fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma

CRISTIANE GUERRA BARBOSA, com 48 (quarenta e oito) quotas, perfazendo um total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) integralizado.

FAGNER ALLESON BARBOSA FONSECA, com 192 (cento e noventa e dois) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais) integralizado.

Req: 81300000909603

Página 1

17/04/2023



Certifico o Registro em 17/04/2023

Arquivamento 20239548779 de 17/04/2023 Protocolo 239548779 de 04/04/2023 NIRE 26201592331

Nome da empresa GRAFICA FONSECA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94321495199369

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lYun807/ebCfW&chave2=biYXHK0tZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77267362400-INALDO CARDOZO DE ARRUDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GRAFICA FONSECA LTDA EPP
CNPJ nº 08.513.512/0001-63



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **GRÁFICA FONSECA LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **Rua José Fernandes Duarte, 76, Galpão: margens PE 90, Santo Antônio Surubim, PE, CEP 55750-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

Impressão de material de segurança; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Fabricação de embalagens de papel; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Serviços de pré-impressão; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Edição integrada à impressão de livros; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Req: 8130000909603

Página 2

17/04/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GRAFICA FONSECA LTDA EPP
CNPJ nº 08.513.512/0001-63

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem um capital social de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), representado por 240 (duzentos e quarenta) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Fagner Alleson Barbosa Fonseca	192	80	1.920.000,00
Cristiane Guerra Barbosa	48	20	480.000,00
Total	240	100	2.400.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A Administração da Sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **FAGNER ALLESON BARBOSA FONSECA** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81300000909603

Página 3

17/04/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GRAFICA FONSECA LTDA EPP
CNPJ nº 08.513.512/0001-63



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

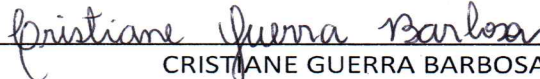
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n.º 10.406/2002.

FORO


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica Eleito o Foro de Surubim/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SURUBIM, 04 de Abril de 2023.



CRISTIANE GUERRA BARBOSA



FAGNER ALLESON BARBOSA FONSECA

Req: 81300000909603

Página 4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1f4zzfTOLYUon807/ebCfhw&chave2=biYXHKotZXWA6Xck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77267362400-INALDO CARDOZO DE ARRUDA





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlyuon807/bdChw&chave2=bivYHKoLZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77267362400-INALDO CARDOSO DE ARRUDA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEPE

Eu, INALDO CARDOSO DE ARRUDA, CPF 77267362400, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 017557, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CÓPIA CRC CONTADOR (1 PÁGINA) CONTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL (4 PÁGINAS)

SURUBIM, 3 de abril de 2023.

INALDO CARDOSO DE ARRUDA

Assinado Digitalmente

17/04/2023



Certifico o Registro em 17/04/2023

Arquivamento 20239548779 de 17/04/2023 Protocolo 239548779 de 04/04/2023 NIRE 26201592331

Nome da empresa GRAFICA FONSECA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94321495199369



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRAFICA FONSECA LTDA EPP
PROTOCOLO	239548779 - 04/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201592331
CNPJ 08.513.512/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023
SOB N: 20239548779

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239548779

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77267362400 - INALDO CARDOSO DE ARRUDA - Assinado em 14/04/2023 às 15:07:28

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

17/04/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.513.512/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA FONSECA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE FERNANDES DUARTE	NÚMERO 76	COMPLEMENTO GALPAOMARGENS PE 90
--	---------------------	---

CEP 55.750-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SURUBIM	UF PE
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAFONSECA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3634-1126
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2025** às **05:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FAGNER ALLESON BARBOSA FONSECA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7417033 SDS PE

CPF
061.129.614-40

DATA NASCIMENTO
18/12/1986

FRILACÃO
**FRANCISCO WAGNER DA SI
 LVA FONSECA
 CRISTIANE GUERRA BARBO
 SA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03653157904

VÁLIDAZ
26/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
04/08/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SURUBIM, PE

DATA EMISSÃO
26/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
**93108881351
 PE100869136**

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2075336524

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2075336524

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE SURUBIM-PE

Rua Sete de Setembro, 10 - Centro - Surubim-PE
 Fone: (51) 36244413 - E-mail: notario@notariodetabreiros.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SURUBIM
 CREUZA MARIA SILVA DE LIMA

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. Surubim, 16/11/2023. Em testemunho da verdade. Elizabeth Lira de Andrade Cadena Substituta. Valido Somente como Selo de Autenticidade. R\$ 5,51.

selo: 0073214.UTL10202302.03020 16/11/2023 10:36:38

Consulte autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Surubim - PE